

Indicação nº 1.043/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, extensivo a Secretaria Municipal de Educação – SME, **PARA QUE SEJA IMPLANTADO CURSOS DE TAPOTAGEM EMERGENCIAL PARA OS PROFESSORES E AGENTES DO SETOR DE EDUCAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, passo a expor os motivos pelos quais a medida é necessária: É de conhecimento de todos que a tapotagem é um método de percussão que consiste na aplicação rítmica das duas mãos em forma de concha no tórax, com a finalidade emergencial de ajudar na remoção ou no deslocamento de substância e material que estão obstruindo a respiração – afogamento – por alimentos sólidos e/ou líquidos. Assim, ministrados os cursos, se ocorrer algum infortúnio desta natureza com as crianças, os profissionais da educação estarão preparados para o socorro emergencial.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 06 de junho de 2024.


Irani Guedes de Medeiros

VEREADOR




Câmara Municipal de Parnamirim
Avenida Castor Vieira Régis, s/n
Bairro Cohabinal.
Parnamirim/RN

Site: www.parnamirim.leg.br
Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim
Instagram/camaraparnamirim
Telefones: 84 3645-7090

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 10/06/2024


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 11/06/2024

1º Secretário

